

**TERMO ADITIVO N.3**

A Faculdade de Agronomia estabelece o seguinte termo aditivo aos editais 1/PGD/FAV 2024 e edital 2/PGD/FAV 2024. Quanto ao prazo de validade dos editais.

A Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV), sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada pelo Professor José Ricardo Peixoto, responsável Diretor/Gestor da unidade, estabelece o seguinte termo aditivo aos editais 1/PGD/FAV 2024 e edital 2/PGD/FAV 2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto estabelecer o prazo de validade ao primeiro e segundo edital do processo seletivo para o programa de gestão e desempenho nas modalidades presencial e teletrabalho no âmbito da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Os editais que constam nos processos SEI 23106.010625/2024-82 e 23106.063518/2024-57, 1/PGD/FAV 2024 e edital 2/PGD/FAV 2024 respectivamente, tem a validade de seis (6) meses a partir da data de sua divulgação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Peixoto, Diretor(a) da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária**, em 07/05/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria [0003/2016](#) da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12684753** e o código CRC **DA187E6E**.